



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI Nº 4.789, DE 15 DE JULHO DE 2020

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Everton Xavier da Conceição.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Everton Xavier da Conceição, nos termos da Lei nº 3.099, de 25 de setembro de 2001.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 4.770, de 13 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 15 de julho de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 16/07/2020